



Freguesia de Santo Isidoro

EDITAL

Distribuição de Cargos e Pelouros

Helder Luis Alves Ramos, Presidente da Junta de Freguesia de Santo Isidoro, Concelho de Mafra. -----

Nos termos e para os efeitos da aliena b) do n.º.2 do artigo 18º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, determino a seguinte distribuição de cargos, funções e pelouros por mim e pelos vogais da Junta de Freguesia de Santo Isidoro:-----

Presidente: Helder Luis Alves Ramos

- Exercício das competências próprias do artigo 18º, com exceção das que possam ser delegadas;
- Protocolo;
- Relações interinstitucionais;
- Associativismo;
- Gestão de Recursos Humanos;
- Recenseamento Eleitoral;
- Cemitério.

Secretário – Ricardo André Ferreira Leitão

- Elaboração das atas das reuniões da Junta de Freguesia;
- Subscrição dos atestados assinados pelo Presidente;
- Execução do expediente da Junta de Freguesia;
- Desempenho de funções que lhe forem confiadas pela Junta ou impostas por lei ou regulamento;
- Caminhos rurais e vias rodoviárias;
- Iluminação Pública.

Tesoureira – Mafalda Sofia Jacinto Tomás

- Arrecadação de receitas;
- Pagamento das despesas autorizadas;
- Escrituração dos modelos contabilísticos da receita e da despesa;
- Inventário / Património;
- Verificação e controlo na norma de controlo interno do SNC-AP;
- Educação e Juventude.
- Ação Social;

O Presidente da Junta

(Helder Luis Alves Ramos)

Santo Isidoro, 06 de novembro de 2025

Rua da Igreja n.º 5 – 2640-092 Santo Isidoro - email: juntafsi@sapo.pt tel.261867228 / 261249048